

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA 010/2021	



PORTARIA



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

PORTARIA Nº 008/2021

“Institui a restrição ao fornecimento e venda de alimentos durante o passeio para a visitação do Parque Municipal Marinho do Recife de Fora, no município de Porto Seguro, em decorrência da pandemia pelo coronavírus”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. Jânio Natal Andrade Borges Junior, no USO de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 11.376/2021, para práticas de Atos.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus e o aumento no número de casos ativos;

CONSIDERANDO o Decreto 20.254 de 25 de fevereiro de 2021, expedido pelo Governo do Estado da Bahia, que instituiu restrições em todo território do Estado da Bahia, como medida de enfrentamento ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 11.611 de 18 de fevereiro de 2021 que declara situação de emergência e estado de calamidade pública no município em decorrência a pandemia de COVID-19, reconhecida pela Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala, com máxima redução de pessoas ao risco de contaminação e transmissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica PROIBIDO o fornecimento e venda de bebidas e alimentos *in natura* e não vedados nas escunas que operam a visitação ao Parque Municipal Marinho do Recife de Fora enquanto perdurar a pandemia. Apenas o fornecimento de alimentos industrializados serão permitidos dentro das escunas.

**Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro-BA
Tel: (73)99824-6948 – email: meioambiente.gabinete@outlook.com**



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro – BA, 27 de abril de 2021.


JANIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Janio Natal Andrade Borges Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 11 376/21

Rua das Maritacas, nº 74, Centro, Porto Seguro-BA
Tel: (73)99824-6948 – email: meioambiente.gabinete@outlook.com



PORTARIA 010/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº 010/21 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Mantem contratos após realização de processo administrativo interno no município, e dá outras providências”.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após a realização de Processo Administrativo interno;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo município através das diversas empresas prestadoras de serviços e fornecedores contratados na gestão anterior, após análise conforme Decreto nº 11.476/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar ao setor de compras e licitação do município que os contratos abaixo relacionados, após processo administrativo interno, conforme Decreto 12.019/21 de 03 de março de 2021, estão aptos a serem mantidos pelo poder público municipal, conforme parecer anexo.

PE010/2020-01	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR
PE010/2020-02	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTO
PE010/2020-03	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
PE010/2020-04	ESTRATI VEGETAL
PE010/2020-05	MD MATERIAL HOSPITALAR
PE020/2020-01	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



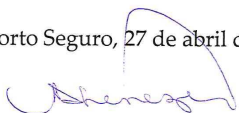
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PE020/2020-02	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME
PE020/2020-03	LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PE035/2020	MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST. IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PE031/2020	WAMA DIAGNOSTICOS
PE044/2020	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PE032/2020-03	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 27 de abril de 2021.


MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12